



INDICAÇÃO Nº IND 4244/2008

(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

o Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 21/05/08.

Assessoria do Plenário e Distribuição

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Matr.: 10904-34

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação de praça pública na QR 602, da Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação de praça pública na QR 602, da Região Administrativa de Samambaia - RA-XII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem por objetivo proporcionar melhores condições aos moradores daquela comunidade, visto que não são vastas as opções de lazer.

É reivindicação daquela comunidade que seja implantada uma praça publica naquela área.

Assim, sendo o pleito de relevante interesse público, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2008.


Deputada **JAQUELINE RORIZ**

